



## Protocolo 36.749/2021

Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 20 de Maio de 2021 às 17:54

De:

Para:

Patricia Ferreira -

SCGTP - DCCC - Departamento de  
Controle de Convênios e Contratos

SGA - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 36.749/2021



## Protocolo 36.749/2021

Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**

Viva Bicho

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 20 de Maio de 2021 às 17:54

De:

Para:

Patricia Ferreira -

SCGTP - DCCC - Departamento de  
Controle de Convênios e Contratos

SGA - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 36.749/2021

**TERMO DE ENTREGA**

Nome legível: \_\_\_\_\_

Recebido em:

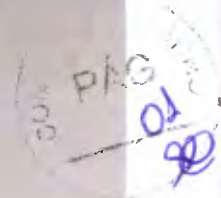
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_



Por respeito à vida.



**Prezado Senhor Alexssandro Marcomim**

**Servimo-nos do presente para solicitar o Aditivo de Prorrogação ao Termo FMS 003/2019, vincendo em junho de 2021 em convênio com a ONG VIVA BICHO para manutenção de saúde aos animais abrigados, recolhidos vítimas de maus tratos, abandono e acidentes, o convênio assegura castração a animais de famílias de baixa renda e animais errantes, atendimento de emergência 24 horas, exames, insumos, medicamentos, vacinas, sendo de extrema importância para nosso município por se tratar se saúde pública**

Att,

Balneário Camboriu, 18/05/2021

**Patricia Aparecida Hoffmeister Ferreira**

**Tesoureira ONG Viva Bicho**



**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**  
**DÉBITO MUNICIPAL**  
N° 00000/2021

Requerente: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO C  
Data: 24/05/2021  
Código: 121208

#### Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO C Código: 121208  
Endereço: RUA SIRIA, 394 - DAS NACOES  
Município: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 88338-130  
CNPJ/CPF: 06.156.776/0001-81 UF: SC

#### Finalidade da Certidão

Finalidade:  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 24 de maio de 2021

Código de Controle da Certidão: **202156069**

Esta certidão terá Validade pelo periodo de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

PÁG 02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO  
CAMBORIU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.156.776/0001-81

Certidão nº: 16398939/2021

Expedição: 24/05/2021, às 12:08:53

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.156.776/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTROLE INTERNO  
PAG  
CH  
22

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU  
CNPJ/CPF: 06.156.776/0001-81  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dévidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão	210140068249800
Data de emissão	24/05/2021 12:06:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11)	22/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no página da Secretaria de Estado da Fazenda no Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE INTERNO  
PAG  
05  
[Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATRICIA APARECIDA HOFFMEISTER FERREIRA**  
**CPF: 752.797.380-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:37 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **31F2.879C.8C35.23E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTINUA  
INTERNO  
PÁG  
de  
de

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.156.776/0001-81  
**Razão Social:** ASSOCIACAO VIVA BICHO PROT ANIMAIS BALNEARIO CAMBORIU  
**Endereço:** R JOSE ALVES CABRAL 104 / NOVA ESPERANCA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88336-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202104896557746

Informação obtida em 24/05/2021 11:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

### Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

	Total Cred. (Orçam./Adic.)	Fixado	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo Bloqueado Saldo Disponível	
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú Órgão Orçamentário: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 4039 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ação: 2.156 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças						
<b>Despesa 231</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	260.000,00	129.000,00	107.500,00	0,00
		Fonte de recurso:100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 0.1.02	260.000,00		107.500,00	131.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		260.000,00	129.000,00	107.500,00	0,00
			260.000,00		107.500,00	131.000,00
	<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		260.000,00	129.000,00	107.500,00	0,00
			260.000,00		107.500,00	131.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		260.000,00	129.000,00	107.500,00	0,00
			260.000,00		107.500,00	131.000,00
	<b>Total Geral</b>		260.000,00	129.000,00	107.500,00	0,00
			260.000,00		107.500,00	131.000,00





## Balancete da Despesa

### Itens utilizados

- Subfunção - Igual: 305 - Vigilância Epidemiológica
- Modalidade de aplicação - Igual: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- Unidade gestora - Igual: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú





## Protocolo 36.749/2021

Código: 895.456.861.073

De: **Alexssandro Feliciano Marcomin** Setor: **SSS - FMS - Fundo Municipal de Saúde**

Despacho: **8- 36.749/2021**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos** AC: **Marilia Coelho da Rosa**

Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**



Balneário Camboriú/SC, 31 de Maio de 2021

Para:

[Patricia Ferreira](#)

[pati\\_grife@yahoo.com.br](mailto:pati_grife@yahoo.com.br)

Prezados,

Diante do teor do despacho 07 e considerando a insuficiência de recurso do Fundo Municipal de Saúde, INDEFIRO o pedido de aditivo de aumento de valor. Diante disto Defiro a prorrogação do prazo contratual.

Atenciosamente,

*Alexssandro Feliciano Marcomin*

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/08/2021 10:06:00 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” *Henry Ford*



## Protocolo 36.749/2021

Código: 895.456.861.073

De: **Fernanda Trindade Alves da Silva** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**

Despacho: **20- 36.749/2021**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos** AC: **Marília Coelho da Rosa**

Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**



Balneário Camboriú/SC, 08 de Julho de 2021

Para:

[Patricia Ferreira](#)

[pati\\_grife@yahoo.com.br](mailto:pati_grife@yahoo.com.br)

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2021.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

### 1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta trata de 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Colaboração FMS 003/2019, em uma ação conjunta do Município por meio do Fundo Municipal da Saúde com a Associação Viva Bicho de Proteção dos Animais - AVIC PRA; para recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) de pessoas de baixa renda, visando o controle populacional e de zoonoses. Além de outros cuidados, como desverminação, controle de parasitas e vacinas, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado através do Protocolo 36.749/2021 na plataforma 1 Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú .

### 2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

A proposta se identifica com interesse do município no recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) de pessoas de baixa renda, visando o controle populacional e de zoonoses; além de outros cuidados, como desverminação, controle de parasitas e vacinas.

No despacho 8, temos o deferimento por parte do Gestor do Fundo, somente do aditivo do prazo contratual: segue ...“Diante do teor do despacho 07 e considerando a insuficiência de recurso do Fundo Municipal de Saúde, INDEFIRO o pedido de aditivo de aumento de valor, **diante disto Defiro a prorrogação do prazo contratual.**”

Ocorre que, no plano de trabalho apresentado no **despacho 15**, identificamos alteração no item 4.2 (última folha) que trata da distribuição dos repasses financeiros. Este item apresenta um quantitativo diferente e menor do apresentado nas metas no item 3.1, e nas metas do primeiro aditivo. O entendimento desta Comissão, é que essa redução, precisa ser analisada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr .Alexssandro Feliciano Marcomin. pois em seu despacho de deferimento, em nenhum momento menciona concordância com a alteração e redução dos quantitativos das metas e aplicação de repasses.

A existência prévia de dotação orçamentária também é outro item que não foi apresentado no plano de trabalho e nem nos despachos deste processo.



No que se refere a documentação, conforme prevê a Lei 13.019 que rege as parcerias é necessário a apresentação de mais alguns documentos além das CNDs já apresentadas, tais como :

- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Concluindo esse tópico, entendemos que no **despacho 13** a ONG propõe novo plano de trabalho com ajuste de metas, alegando que, devido a pandemia não será possível manter o plano firmado datado de 2019; sendo assim, a Gestora da Parceria deveria ter encaminhado novamente ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr .Alexssandro Feliciano Marcomin para verificar se tal alteração teria o deferimento.

### 3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

Para tal viabilidade, necessitamos do parecer do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr .Alexssandro Feliciano Marcomin, do Plano de trabalho quanto as metas alteradas.

### 4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações deverão ser feitas através da tomada de contas pelo Fundo Municipal de Saúde, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco, e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas, e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução desde que aprovados pelo Gestor Fundo Municipal de Saúde.

### 5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designada a senhora Tatyane Oliveira Barbosa, matrícula nº 30167, gestora da parceria.

### 6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

**Conclusão:** Esse parecer não é procedente a aprovação. Visto que, conforme citado acima, é necessário sanar as questões apontadas, para reavaliação.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção.

**Fernanda Trindade Alves da Silva**

Gabinete Secretaria Municipal de Educação



## Protocolo 36.749/2021

Código: 895.456.861.073

De: **Tatyane de Oliveira Barbosa** Setor: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**

Despacho: **23- 36.749/2021**

Para: **Patricia Ferreira (pati\_grife@yahoo.com.br)**

Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**



PREFEITURA  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ



Balneário Camboriú/SC, 12 de Julho de 2021

Para:

[Patricia Ferreira](#)

[pati\\_grife@yahoo.com.br](mailto:pati_grife@yahoo.com.br)

Considerando o plano de trabalho atualizado (despacho 22), relativamente às atividades, solicitamos justificativa/esclarecimento:

- 1 - clinicas / abrigo ..... diminuição dos serviços em 51,33% e acrescimo no valor em 94% ?
- 2 - despesas emergencia (clinicas) diminuição de 64,86% (é porque agora a maioria do trabalho é feito na sede?)
- 3 - despesas com laboratorio : acrescimo de 40,5 % no valor
- 4 - combustivel: acrescimo de 100 % (sugestão, valor do litro da gasolina no inicio da parceria e valor p/ litro atual).

À disposição para melhores esclarecimentos.

**Tatyane Barbosa**

*Assistente Administrativo*

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 - 1Doc - [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/08/2021 10:07:45 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



## Protocolo 36.749/2021

Código: 895.456.861.073

De: **Patricia Ferreira (pati\_grife@yahoo.com.br)** Despacho: **24- 36.749/2021**

Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**



PREFEITURA  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ



Balneário Camboriú/SC, 16 de Julho de 2021

Para:

[Patricia Ferreira](#)

[pati\\_grife@yahoo.com.br](mailto:pati_grife@yahoo.com.br)

Venho esclarecer as questões solicitadas no despacho 23

1 - clinicas / abrigo ..... diminuição dos serviços em 51,33% e acrescimo no valor em 94% ?

2 - despesas emergencia (clinicas) diminuição de 64,86% (é porque agora a maioria do trabalho é feito na sede?)

3 - despesas com laboratorio : acrescimo de 40,5 % no valor

4 - combustivel: acrescimo de 100 % (sugestão, valor do litro da gasolina no inicio da parceria e valor p/ litro atual).

À disposição para melhores esclarecimentos.

1- Que o custo de uma castração subiu de forma absurda durante a pandemia devido alta dos anestésicos que chegaram faltar no mercado, passando preço de R\$ 90,00 ao mínimo praticado de R\$ 175,00

2- maioria dos procedimentos passa ser realizado na sede, utilizando clinica terceirizada somente em casos que não comportem a realização no abrigo como cirurgias mais complexas

3-Despesas com laboratório, medicamentos, anestésicos, materiais cirurgicos e de procedimentos incluídos nesse item são os utilizados para atendimento de todos animais abrigados e atendidos em emergência na sede

4- O volume de leva e tras de animais a clinicas para procedimentos e exames de rx é enorme e o combustivel aumentou e a demanda também, a sede fica em area retirada longe do centro da cidade e muitas vezes tem-se que levar pela manhã e buscar a tarde, assim um unico animal as vezes demanda duas viagens de no mínimo 14 km.

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/08/2021 10:08:02 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



## Protocolo 36.749/2021

Código: 895.456.861.073

De: **Tatyane de Oliveira Barbosa** Setor: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**

Despacho: **26- 36.749/2021**

Para: **Patricia Ferreira (pati\_grife@yahoo.com.br)**

Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**



Balneário Camboriú/SC, 21 de Julho de 2021

Para:

[Patricia Ferreira](#)

[pati\\_grife@yahoo.com.br](mailto:pati_grife@yahoo.com.br)

Considerando o despacho 20, solicitamos à entidade, no que se refere a documentação, conforme prevê a Lei 13.019 que rege as parcerias, a apresentação de :

- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

**Tatyane Barbosa**

*Assistente Administrativo*

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 · 1Doc · [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/08/2021 10:08:15 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO  
PÁG 15

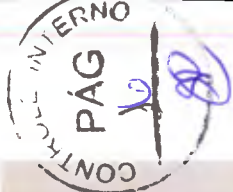
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.156.776/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVIB PRABC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RUA JOSE CARLOS CABRAL	NUMERO 104	COMPLEMENTO
CEP 88.336-030	BARRIO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC		ENDEREÇO ELETRÓNICO deltaadm@terra.com.br
TELEFONE (47) 3367-6989 / (47) 3360-9469		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 11/12/2019 às 12:50:55 (data e hora de Brasília).

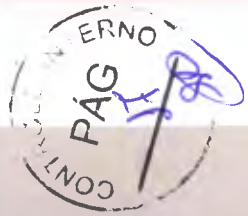
Página: 1.





## 2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

2.1-NOME COMPLETO	2.2-CPF	2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Beatriz Pereira Machado Presidente	[REDACTED]	SSP/PR	[REDACTED]
Fernanda Testoni Vice presidente	[REDACTED]	SSP/SC	[REDACTED]
Patricia Aparecida Hoffmeister Ferreira Tesoureira	[REDACTED]	SSP/RS	[REDACTED]
Marcia Neves Secretária	[REDACTED]	SSP/SC	[REDACTED]



*[Handwritten signature]*

CONSELHO FISCAL			
Marianne Garcia Rodrigues da Silva	[Redacted]	SSP/SC	[Redacted]
Clarissa Knabenn	[Redacted]	SSP/SC	[Redacted]
Maicon Danilo Scatula Aviles	[Redacted]	SSP/SC	[Redacted]

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS- CNPJ 06.156.776/0001-81, com sede a Rua José Alves Cabral, 104 bairro Nova Esperança, Balneario Camboriu/SC, realizada a rua 51, 30, sala 01 no dia 10 de dezembro de 2020 com primeira convocação as 19 horas e iniciada em segunda convocação as 19:30 com numero mínimo de membros devido a pandemia (momento esse em que a cidade encontra-se em nível considerado grave, proibidas aglomerações), onde foram convidados a assistir de forma on line os demais interessados, conforme ordem do dia 1)foi realizada a prestação de contas do ano 2020, 2) apresentados projetos de sequencia de melhorias das instalações para 2021, 3) apresentação e eleição dos inscitos para compor o conselho fiscal no ano de 2021, os quais assumem imediatamente após registro desta, conforme estatuto, ainda foi reafirmada a participação da sr. Fernanda Testoni , brasileira, solteira, fisioterapeuta RG [REDACTED], Cpf [REDACTED] residente a rua 2500,200 apt. 703 Centro- BC convidada em assembleia anterior a assumir o cargo de Vice Presidente, e sr. Paula Holland a qual havia sido convidada a assumir a vaga de secretaria na assembleia anterior não mais estará assumindo esse compromisso, todos assuntos aprovados pelos presentes fica assim composto o novo Conselho Fiscal

- Marianne Garcia Rodrigues da Silva, brasileira, CPF [REDACTED], solteira, lojista, residente a Rua 3000,793, centro -Bc

-Clarissa Knabben, - CPF [REDACTED] brasileira, solteira, empresária, residente a Rua presidente Getulio,100- casa 44, várzea do Ranchinho- Camboriu

- Maicon Danilo Scatula Aviles, brasileiro, solteiro, CPF [REDACTED], residente a Rua Moscou, 116, bairro Santa Regina- Camboriu

#### Suplentes

Karine Almeida Gomes, brasileira, casada, Cpf [REDACTED], empresária, residente a Av. Brasil3040, apt. 204 Centro- BC cep 88.330.060

- Janete Ghattas Dao, brasileira, casada, CPF [REDACTED] residente a Rua Francisco Barreto,285, apt.42, ed. Porto Madero- Camboriu

- Edson de Souza Lima, brasileiro, casado, CPF [REDACTED], militar, residente a Rua 3800, 78 Barra Sul- BC, CEP 88330-191

Encerra-se assim as 20:30 horas, lavrada a ATA, conferida e assinada por todos

Balneario Camboriu, 10 de dezembro de 2020

Assinada pelos presentes conforme livro de presenças

*[Handwritten signature]*

Oficio de Registros Ch  
KAR  
Rua 1926, 1140, Centr

OF AVERBAC  
Protocolo: 008047  
Registro: 00854E  
Qualidade: Integral  
ORDINÁRIA  
Apresentante: ASSC  
Emolumentos: Averbac  
Recibo nº 262548  
Selo Digital de Fisco  
Confira os dados d

Dou fé, Balne  
*[Handwritten signature]*  
Ruby



VERNO  
PAG 2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS- CNPJ 06.156.776/0001-81, com sede a Rua José Alves Cabral, 104 bairro Nova Esperança, Balneario Camboriú/SC, realizada a rua 51, 30, sala 01 no dia 10 de dezembro de 2020 com primeira convocação as 19 horas e iniciada em segunda convocação as 19:30 com numero minimo de membros devido a pandemia (momento esse em que a cidade encontra-se em nível considerado grave, proibidas aglomerações), onde foram convidados a assistir de forma on line os demais interessados, conforme ordem do dia 1) foi realizada a prestação de contas do ano 2020, 2) apresentados projetos de sequencia de melhorias das instalações para 2021, 3) apresentação e eleição dos inscritos para compor o conselho fiscal no ano de 2021, os quais assumem imediatamente após registro desta, conforme estatuto, ainda foi reafirmada a participação da sr. Fernanda Testoni, brasileira, solteira, fisioterapeuta RG 32819882, Cpf 032.440.989-32 residente a rua 2500,200 apt. 703 Centro- BC convidada em assembleia anterior a assumir o cargo de Vice Presidente, e sr Paula Holland a qual havia sido convidada a assumir a vaga de secretaria na assembleia anterior não mais estará assumindo esse compromisso, todos assuntos aprovados pelos presentes fica assim composto o novo Conselho Fiscal

Mananne Garcia Rodrigues da Silva, brasileira, CPF 070.762.449-50, solteira, lojista, residente a Rua 3000,793, centro -Bc

-Clarissa Knabben, - CPF 020402169-36, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua presidente Getulio,100- casa 44, várzea do Ranchinho - Camboriu

- Malcon Danilo Scatula Aviles, brasileiro, solteiro, CPF 004711269-77, residente a Rua Moscou, 116, bairro Santa Regina - Camboriu

Suplentes

Karine Almeida Gomes, brasileira, casada, Cpf 004.644.529-37, empresária, residente a Av. Brasil 3040, apt. 204 Centro- BC cep 88.330.060

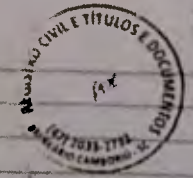
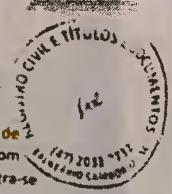
- Janete Ghattas Dao, brasileira, casada, CPF 608.011.079-20, residente a Rua Francisco Barreto,285, apt.42, ed. Porto Madero- Camboriu

- Edson de Souza Lima, brasileiro, casado, CPF 241.641.355-49, militar, residente a Rua 3800, 78 Barra sul- BC, CEP 88330-191

Encerra-se assim as 20:30 horas, lavrada a ATA, conferida e assinada por todos Balneario Camboriu, 10 de dezembro de 2020

Assinada pelos presentes conforme livro de presenças

*Mananne Garcia Rodrigues da Silva*

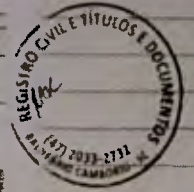


10 de dezembro de 2020  
foi realizada Assembleia Geral Ordinária, devido a Pandemia somente foram chamados diretor e Conselho, demais poderiam acompanhar on line, segue presentes e ata no livro

*Mananne Garcia Rodrigues da Silva*  
*Clarissa Knabben*  
*Malcon Danilo Scatula Aviles*  
*Mananne Garcia Rodrigues da Silva*  
*Clarissa Knabben*  
*Malcon Danilo Scatula Aviles*

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas  
Rua 1000, 1148, Centro, Balneario Camboriú - SC, CEP 88330-191  
FONE (47) 3023-2733

AVULSAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Protocolo: 000047 Data: 10/12/2020 Livro: 0000 Folha: 114  
Registro: 000048 Data: 10/12/2020 Livro: A-047 Folha: 114  
Qualidade: Integral / Natureza: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Apresentante: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - CNPJ 06.156.776/0001-81  
Selo Digital de Fiscalização de 100% Seguro - QDCM162-ABO  
Contra os dados do ato em: <http://www.tsc.br>  
Deu fe Balneario Camboriú - 10 de dezembro de 2020



EM BRANCO



**Celesc**  
Distribuição S.A.

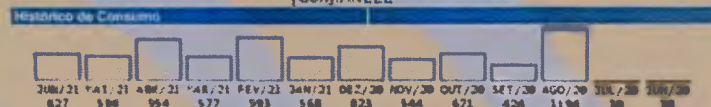
FAT-01-20217391375145-69  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 79727803

Mês/Ano - Fatura: **06/2021** N.º Unidade Consumidora: **48650007**

**Dados do Consumidor**  
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIU-SC  
R JOSÉ ALVES CABRAL, 104 - VIVA BICHOS  
88116030-NOVA ESPERANÇA (SC) - BALNEÁRIO CAMBORIU-SC  
Loc./Etapas/Liv:1706,16,017167 - Medidor: 1852527 - TENSÃO NOMINAL: 230V - V - GRUPO B  
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.252 Tipo de Disjuntor: 08 AS [1.1.123.0]

**Descrição do Consumo**  
Medidor: 1852527 Consumo Med/Fat: 627/627 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 47010 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 46383 Consumo Médio Diário (kWh): 21,62 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leitura anterior:	25/05/2021	AMB/21	Menual	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	23/06/2021	DIC	4,71	9,43	18,86	0,00
Emissão/Apresentação:	23/06/2021	FIC	3,11	6,22	12,45	0,00
Próx. Leitura:	23/07/2021	DMIC	2,60			0,00
		Conf.ANEEL	CAMBORIU HOIERS DO OH (RS): 230,93			



**Discriminação do Faturamento**

Descrição	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO		8.705,157	8.705,157
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			7,52
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			43,26
Subtotal 1			492,91
COSIP			12,90
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2021			9,42
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2021			8,29
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2021			14,58
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2021			1,26
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04/2021			4,24
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2021			35,22
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2021			8,31
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2021			2,93
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2021			15,43
Subtotal 2			104,58

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

Descrição	Valor (R\$)	Tarifas com tributos
ENERGIA	218,21	Res. ANEEL 2758/2020
TRANSMISSAO	22,33	TUSO
ENL. SETORIAIS	51,73	18
DISTRIBUICAO	61,41	0,37460
TRIBUTOS	339,23	
SOMA DEMONSTRATIVO	492,91	

Acrescimo a qualquer titulo  
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 91,68A  
Tributos (incluidos) no Total a Pagar

Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	30	123,22
PIS/PASEP	0,88	2,06
COFINS	2,87	13,16

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:26/05-31/05 Vermelha P2:01/06-23/06  
O atraso no pagamento de faturas emitidas após 03/06/2021 resultará na cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com base na variação do IPCA, conforme REN 932/2021-ANEEL.

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO**  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) aplicados em fatura posterior

Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
12/07/2021	R\$ 597,49

48A8.A3FC.B7DB.7375.F118.EEBE.6C74.D8FC

**Celesc**  
Distribuição S.A.

Central de Atendimento ao Cliente  
47010-827-000-08-11-16  
Mês/Ano - Fatura: 06/2021 Data de Vencimento: 12/07/2021

Numero da Fatura	N.º Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01.20217391273145-69	48650007	R\$ 597,49



CONF. JERMO  
PÁG 21  
88

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS- CNPJ 06.156.776/0001-81, com sede a Rua José Alves Cabral, 104 bairro Nova Esperança, Balneario Camboriu/SC, realizada a rua 51, 30, sala 01 no dia 10 de dezembro de 2020 com primeira convocação as 19 horas e iniciada em segunda convocação as 19:30 com numero mínimo de membros devido a pandemia (momento esse em que a cidade encontra-se em nível considerado grave, proibidas aglomerações), onde foram convidados a assistir de forma on line os demais interessados, conforme ordem do dia 1)foi realizada a prestação de contas do ano 2020, 2) apresentados projetos de sequencia de melhorias das instalações para 2021, 3) apresentação e eleição dos inscritos para compor o conselho fiscal no ano de 2021; os quais assumem imediatamente após registro desta, conforme estatuto, ainda foi reafirmada a participação da sr. Fernanda Testoni , brasileira, solteira, fisioterapeuta RG 32819882, Cpf 032 440.989-32 residente a rua 2500,200 apt. 703 Centro- BC convidada em assembléia anterior a assumir o cargo de Vice Presidente, e sr. Paula Holland a qual havia sido convidada a assumir a vaga de secretaria na assembleia anterior não mais estará assumindo esse compromisso, todos assuntos aprovados pelos presentes fica assim composto o novo Conselho Fiscal

- Marianne Garcia Rodrigues da Silva, brasileira, CPF 070.762.449-50, solteira, lojista, residente a Rua 3000,793, centro -Bc

-Clarissa Knabben, - CPF 020402169-36, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua presidente Getulio,100- casa 44, várzea do Ranchinho- Camboriu

- Maicon Danilo Scatula Aviles, brasileiro, solteiro, CPF 004711269-77, residente a Rua Moscou, 116, bairro Santa Regina- Camboriu

#### Suplentes

Karine Almeida Gomes, brasileira, casada, Cpf 004.644.529-37, empresária, residente a Av Brasil 13040, apt. 204 Centro- BC cep 88.330.060

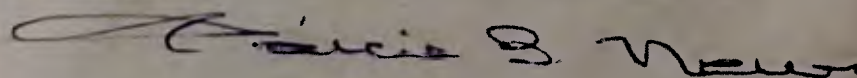
- Janete Ghattas Dao, brasileira, casada, CPF 608.011.079-20, residente a Rua Francisco Barreto,285, apt.42, ed. Porto Madero- Camboriu

- Edson de Souza Lima, brasileiro, casado, CPF 241.641.355-49, militar, residente a Rua 3800, 78 Barra Sul- BC, CEP 88330-191

Encerra-se assim as 20:30 horas, lavrada a ATA, conferida e assinada por todos

Balneario Camboriu, 10 de dezembro de 2020

Assinada pelos presentes conforme livro de presenças



Oficio de Registros Civis  
KAIK  
Rua 1926, 1140, Centro

OF AVERBAC  
Protocolo: 008047  
Registro: 008548  
Qualidade: Integral  
ORDINÁRIA.  
Apresentante: ASSC  
Emolumentos: Averbação  
Recibo nº 262548  
Selo Digital de Fiscal  
Confira os dados

Dou fé, Balne  
Ruby  
Ruby

CONTABILIDADE CIVIL E TRIBUTARIA  
PÁG 22  
14712  
BALNEARIO CAMBORIU







**Protocolo 36.749/2021**

Código: 895.456.861.073

De: **Gislaine Krums Lemos** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**Despacho: **28- 36.749/2021**Para: **SSS - FMS - Fundo Municipal de Saúde**Assunto: **Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019****Balneário Camboriú/SC, 23 de Julho de 2021**

Para:

[Patricia Ferreira](#)[pati\\_grife@yahoo.com.br](mailto:pati_grife@yahoo.com.br)

Boa tarde!

Cientes em relação aos documentos solicitados através do Despacho 20, ressaltamos apenas que o Cadastro da CNPJ ainda está com data vencida, 11/12/2019, favor anexar novo.

Com relação ao Despacho 24, ele deve ser remetido ao Fundo, conforme o parecer desta comissão despacho 20, item 2 "O entendimento desta Comissão, é que essa redução, precisa ser analisada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr .Alexssandro Feliciano Marcomin, pois em seu despacho de deferimento, em nenhum momento menciona concordância com a alteração e redução dos quantitativos das metas e aplicação de repasses".

Atenciosamente,

Comissão de Seleção de Parcerias

**Gislaine Krums Lemos***Professora de Educação Infantil*Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/08/2021 10:09:31 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

'Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.' - *Henry Ford*

## Protocolo 34- 36.749/2021

De: Gislaine L. - SCGTP - DCCC - CS

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 10/08/2021 às 09:53:04

### Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCGTP - DCCC, SSS - GAB, SSS - CONT, SSS - FMS, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

### Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019

Bom dia!

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

#### 1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta trata de 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Colaboração FMS 003/2019, em uma ação conjunta do Município por meio do Fundo Municipal da Saúde com a Associação Viva Bicho de Proteção dos Animais - AVIC PRA; para recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) de pessoas de baixa renda, visando o controle populacional e de zoonoses. Além de outros cuidados, como desverminação, controle de parasitas e vacinas, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado através do **Protocolo 36.749/2021** na plataforma 1 Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú .

#### 2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

A proposta se identifica com interesse do município no recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) de pessoas de baixa renda, visando o controle populacional e de zoonoses; além de outros cuidados, como desverminação, controle de parasitas e vacinas.

#### 3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução.

#### 4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações deverão ser feitas através da tomada de contas pelo Fundo Municipal de Saúde, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco, e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas, e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução desde que aprovados pelo Gestor Fundo Municipal de Saúde.



5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designada a senhora Tatyane Oliveira Barbosa, matrícula nº 30167, gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

**Conclusão:** Esse parecer é procedente a aprovação. Visto que, foram sanadas as questões apontadas no **Protocolo 36.749/2021** na plataforma 1 Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú .

Atenciosamente,

Comissão de Seleção de Parcerias

Gislaine Kruhs Lemos

*Professora de Educação Infantil*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7817-10A3-E68E-39D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISLAINE KRUMS LEMOS (CPF 811.XXX.XXX-34) em 10/08/2021 09:53:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO (CPF 787.XXX.XXX-91) em 10/08/2021 10:01:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES (CPF 981.XXX.XXX-04) em 10/08/2021 10:01:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA (CPF 007.XXX.XXX-95) em 10/08/2021 10:01:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCARHA MARKEL HANNIBAL (CPF 034.XXX.XXX-71) em 10/08/2021 10:31:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7817-10A3-E68E-39D4>

**Protocolo 37- 36.749/2021**

---

**De:** Antonio J. - PRGR - GACPJ

**Para:** SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

**Data:** 11/08/2021 às 11:26:46

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SSS - GAB, SSS - CONT, PRGR - GACPJ, SSS - FMS, SCGTP - DCCC - DP,  
SCGTP - DCCC - CS

**Prestação de Contas Parcerias - Lei 13019**

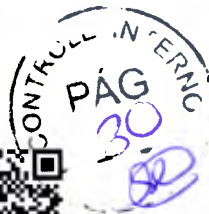
---

Nos termos do inciso VI do artigo 35 da lei 13019/14, aprovo o presente procedimento.

**Antonio Cesario Pereira Junior**  
*Procurador*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE12-8D72-8A14-2F22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR (CPF 502.XXX.XXX-04) em 11/08/2021 11:26:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/EE12-8D72-8A14-2F22>

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS nº 003/2019**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.102.284/0001-07 estabelecido na Rua Dinamarca nº 320, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Feliciano Marcomin, Funcionário Público CPF 029.374.909-02 e a Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais, inscrito no CNPJ sob nº 08.156.778/0001-89, com sede na Rua José Alves Cezari, 104, Nova Esperança, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Beatriz Pereira Machado, CPF 042.459519-23, Presidente da OSC, moradora da Rua Nove Iguaçu, n. 41, casa 2, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú - SC, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS 003/2019** regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consistentes o processo administrativo nº 2019016442 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo existente dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei n.º 13.019/2014, combinado art. 66 inciso I alínea "b" - da Lei Federal nº 8666/03, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

**I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

**II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL:** Fica acrescido ao valor da parceria R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), alterando o subitem 5.1 do Plano de Trabalho apensado ao contrato originário (Processo 2019016442), conforme tabela de repasses abaixo:

**5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)**

Exerc	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2021	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
Exerc	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2022	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
Total (2020 - 2021)						R\$ 258.000,00

**III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Processo 2019016442 - pag. nº 18):

**9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática:**

**Órgão:** 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**Unidade Orçamentária:** 20.001 - FMS  
**Unidade:** 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú;  
**Função:** 10 - Saúde; Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica;  
**Programa:** 4039 - Vigilância em Saúde;  
**Ação:** 2.156 - Manutenção da epidemiologia e controle de doenças;  
**Modalidade:** 3.3.50.00 - Fonte de recursos: 100200

**IV -** Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Alexandro Marcomin  
Secretário do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula: 39927  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Beatriz Pereira Machado  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



## PLANO DE TRABALHO

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho, sem prejuízo da modalidade de parceria adotada:

### 1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		CNPJ:	Data de Constituição
Razão Social:		06.156.776/0001-81	20/11/2003
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS			
Endereço Sede:		Bairro:	Telefone / e-mail / site:
Rua José Alves Cabral, 104		Bairro Nova Esperança	Telefone: 3263-1020 vivabicho@vivabicho.org adotado@vivabicho.org
Município	Estado	Caixa Postal:	CEP:88.336.030
Balneário Camboriú	Santa Catarina		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Banco do Brasil	1489-3	30793-9	

2) Art. 22, inciso I - **Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;**

#### 2.1 - Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

<p><b>2.1.1 - Objeto da Parceria (Identificação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú</li> </ul> <p><b>Identificação</b> Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<p><b>2.1.2 - Período de Execução do Objeto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Início: 01/07/2021</li> <li>• Término: 30/06/2022</li> </ul>
--	---

#### 2.2 - Demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas (DESCRIÇÃO / PÚBLICO ALVO / JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO)

O objetivo do presente Termo tem por objetivo possibilitar a castração de animais recolhidos das ruas e pertencentes a pessoas de baixa renda, bem como a medicação, desverminação e vacinação desses animais. Os trabalhos deverão ser realizados observando todas as técnicas e procedimentos a resguardarem os animais de tratamentos cruéis, devendo observar as legislações de proteção aos animais Artigo 225, Inciso 10 da Constituição federal, Decreto- Lei 24.645/1934 e Lei 9.605/98, além de todas as demais legislações pertinentes. Visitação de bairros a fim de preencher cadastro de castração. A medida tem por interesse público evitar o descontrole da população de animais de rua por meio da castração, além de viabilizar o tratamento por medicações necessárias e adoção daqueles que recolhidos, após os devidos procedimentos veterinários, forem destinados a tal fim. A medida pretende eliminar ou reduzir a ocorrência de zoonoses e disseminação de demais doenças que possam decorrer do descontrole populacional de animais de rua e refletir consequências sobre a saúde pública.

3) Art. 22, inciso II - **Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;**

#### 3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1 - METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta I	Campanha de adoção e conscientização		
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	1200	100,00 %
	Vacinação		

Desseminação	
Testes laboratoriais e de controle de vírus	

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados: (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES)

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - UNID / DATA	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO) e TERMINO	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	13	Julho / 2021 à Junho / 2022	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), terra, etc.
Atividade 2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos, castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variável conforme demanda	Julho / 2021 à Junho / 2022	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e meios sociais
Atividade 3 Vacinação	na sede	variável conforme demanda	Julho / 2021 à Junho / 2022	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4 Desseminação	na sede	variável conforme demanda	Julho / 2021 à Junho / 2022	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5 Testes laboratoriais e de controle de vírus	na sede e Clínicas conveniadas	variável conforme demanda	Julho / 2021 à Junho / 2022	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Campanha de adoção e conscientização	voluntários à disposição	variável	variável	variável
	2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos, castração e situações emergenciais)	Beatriz Ferreira Machado (Presidente) e Patrícia A. H. Ferreira (Tesoureira)		variável	
	3 vacinação	Médica Veterinária Edna Loryto Nied		44 horas semanais	
	4 Disseminação	Médica Veterinária Auxiliar Veterinária	variável	variável	

*[Assinatura]*

5	Testes laboratoriais e de controle de víruses	Médica Veterinária e/ou Clínicas Conveniadas	variável	variável	
---	---	--	----------	----------	--

4) Art. 22, Inciso II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

4.1 - Previsão de receitas:

Concedente	Unid/ (Valor)	Qtde Parcelas	Valor Parcelas	Valor Total
Fundo Municipal de Saúde - FMS	Reais (R\$)	12	21.500,00	258.000,00
<b>Total Global do Repasse R\$:</b>				<b>258.000,00</b>

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação <b>NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA.</b>				
III - custos indiretos <b>NECESSARIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;</b>				
1- Clínicas/ ou sede (Castração)	308	175,00	53.900,00	20,90%
2- Despesas com Emergências (Clínicas)	variável	variável	72.000,00	27,90%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	127.300,00	49,34 %
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	400,00	4.800,00	1,86%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes <b>ESSENCIAIS A CONSECUÇÃO DO OBJETO</b> e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>258.000,00</b>	<b>100,00%</b>

4.3 - Custos

I - Despesas Administrativas	R\$: 0,00	0,00%
III - Custos indiretos	R\$: 258.000,00	100,00%

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Art. 48 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto¹

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

Exerc.	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
Exerc.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2022	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
<b>Total Geral do Concedente</b>					<b>R\$:</b>	<b>258.000,00</b>

5.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - QUANDO HOVER)

Exerc	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral do Concedente</b>					<b>R\$:</b>	

*[Handwritten signature]*

nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo \* (NR)

**6) Art. 22, Inciso III - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas:**

6.1 - META	6.2 - PRAZO PREVISTO DAS ATIVIDADES		6.3 - PRAZO PREVISTO DAS METAS	
	INICIO	TERMINO	INICIO	TERMINO
Meta 1			01/07/2021	30/06/2022
Atividade 1	01/07/2021	30/06/2022		
Atividade 2	01/07/2021	30/06/2022		
Atividade 3	01/07/2021	30/06/2022		
Atividade 4	01/07/2021	30/06/2022		
Atividade 5	01/07/2021	30/06/2022		

**7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:**

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	DOCUMENTOS Fiscais, boletins de atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

**8 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**9 - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Art. 39, III da Lei 13.019/14)  
Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14

A organização não tem dívidas com o Poder Público;

Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceria, para fins de conferência;

A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação.

A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

*[Assinatura]*

CONTROLE INTERNO  
PAG 36

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 30 de Junho de 2021.

*Beatriz Pereira Machado*  
Beatriz Pereira Machado  
(Presidente)

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

DEFERIDO ( )

INDEFERIDO ( )

Balneário Camboriú - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo órgão repassador de recursos

\_\_\_\_\_  
gestor(a) da parceria

ANEXO - Documentação

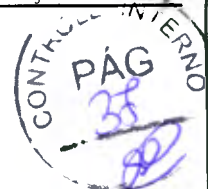
Para celebração do Acordo de Parceria, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal e trabalhista;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, com no mínimo 1 (um) ano de existência;
- III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- V - relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- VI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS N° 003/2019**

Publicação Nº 3212368

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS n° 003/2019**

O Município de Balneário Camboriú, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, considerando o interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS n° 003/2019**, com ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, entidade sem fins lucrativos, para fins de recolhimento, cuidados e castração de animais (cães e gatos) de rua de pessoas de baixa renda, visando o controle populacional e de zoonoses, no valor global de R\$: 258.000,00, através de 12 (doze) parcelas mensais à OSC, pelo período de julho de 2021 à junho de 2022, a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho anexo ao termo.

O Termo de Colaboração completo estará disponível no endereço eletrônico:  
<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Alexssandro Feliciano Marcomin  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde